

**~~PORTARIA Nº 04-R/2024, DE 19 DE SETEMBRO DE 2024~~**

*~~REVOGADA PELA PORTARIA Nº 17-R, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025~~*

**~~Dispõe sobre a designação de empregados para, sem prejuízo de suas atribuições, comporem a Comissão Organizadora de Processo Seletivo no âmbito da Fundação Carmélia Maria de Souza de Cultura e Comunicação Pública.~~**

**~~O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO CARMÉLIA MARIA DE SOUZA DE CULTURA E COMUNICAÇÃO PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 46, inciso V, do Estatuto Social da Fundação Carmélia,~~**

**~~CONSIDERANDO a necessidade de célere implementação de ações de expansão e de aprimoramento dos serviços de comunicação pública a serem prestados pela Fundação;~~**

**~~CONSIDERANDO a autorização de deflagração de processo seletivo para a contratação de profissionais por prazo determinado, de acordo com o art. 443, § 2º, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Resolução CC/Fundação Carmélia nº 06/2024,~~**

**~~RESOLVE:~~**

**~~Art. 1º~~** Instituir a Comissão Organizadora de Processo Seletivo, destinada a coordenar, acompanhar e promover a realização de processos seletivos simplificados da Fundação Carmélia.

**~~Art. 2º~~** Designar, para compor a Comissão, os seguintes empregados:

- ~~I~~** — Sabrina Alves Arêas — Presidente
- ~~II~~** — Hugo Leonardo Castilho dos Reis — Membro
- ~~III~~** — Alessandra Martins Toledo — Membro
- ~~IV~~** — João Domingos Soprani — Membro

**~~Art. 3º~~** Compete à Comissão Organizadora de Processos Seletivos:

- ~~I~~** — Planejar, operacionalizar e controlar todas as etapas do certame.
- ~~II~~** — Elaborar o Edital;
- ~~III~~** — Realizar demais atividades correlatas e procedimentos necessários à execução do processo seletivo.

~~Art. 4º Fica a Comissão, desde logo, autorizada a estabelecer todas as providências necessárias à realização do Processo Seletivo Simplificado.~~

~~Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua edição.~~

~~Vitória/ES, 19 de setembro de 2024.~~

~~**IGOR PONTINI MESQUITA**  
Diretor-Geral  
Fundação Carmélia~~